

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DAS 3ª A 6º RAJS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0000011-06.2025.8.26.0373

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **JOSÉ ÁLVARO PIMENTA CAMARGO**, por suas procuradoras infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, relativo às informações contábeis do mês de **janeiro de 2025 (Doc. 1)**.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 31 de março de 2025.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

MARILIA GEMMI DA SILVA
OAB/SP 417.966

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JOSÉ ÁLVARO PIMENTA CAMARGO

Março de 2025

Processo nº 1000006-64.2025.8.26.0373

Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem de Ribeirão Preto - SP

Relatório Mensal de Atividades - José Álvaro Pimenta Camargo

Processo nº 1000006-64.2025.8.26.0373

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem das 3ª a 6ª RAJs do Estado de São Paulo

Exma. Sra. Dra. Carina Roselino Biagi

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05 (“LRF”), submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de **José Álvaro Pimenta Camargo** (“José Álvaro” ou “Recuperando”), com a análise das demonstrações contábeis referentes ao **mês de janeiro/2025**.

A adequação legal e veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela AJRuiz, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas por José Álvaro, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado de atuação, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelo Recuperando mensalmente à AJRuiz, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

Sumário

Societário	4
Passivo Concursal	5
Passivo Tributário	6
Empregados	7
Área de Plantio e Criação de Animais	8
Clima	10
Demonstrativo dos Fluxos de Caixa	11
Ativos	14
Diligência <i>in loco</i>	16

SOCIETÁRIO

Dados Cadastrais

JOSÉ ÁLVARO PIMENTA CAMARGO

CNPJ 57.997.547/0001-20

Fazenda Ouro Verde, Rodovia Raposo Tavares, Km 286 + 600 mts à esquerda, Bairro Cerrado, Itaí – SP – CEP nº 18739-899

A Fazenda Ouro Verde também possui os seguintes CNPJs a ela vinculados, os quais estão atrelados a José Álvaro, que ocupa as terras para fins de exercício de atividade de produtor rural, conforme notas fiscais acostadas aos autos do pedido de Recuperação Judicial:

CNPJ 08.330.705/0001-89 (matriz) - V. Anhanguera, Km 88, CEP 13.040-205. PQ Jambeiro, Campinas SP e;

CNPJ 08.330.705/0002-60 (filial) –CEP 18.730-000, Bairro Cerrado, localizada em Itaí- SP.

Detalhes sobre as terras podem ser apreciados no capítulo de **Área de Plantio**.



José Álvaro Pimenta Camargo
Sócio administrador



José Álvaro Pimenta Camargo
Capital Social: R\$ 10.000,00

Objeto social: Criação de Bovinos para corte; cultivo de milho, feijão, trigo, soja e café.

Passivo Concursal

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Garantia Real	2	22.553.656
Quirografários	16	4.943.891
ME/EPP	15	705.946
Total	33	28.203.493

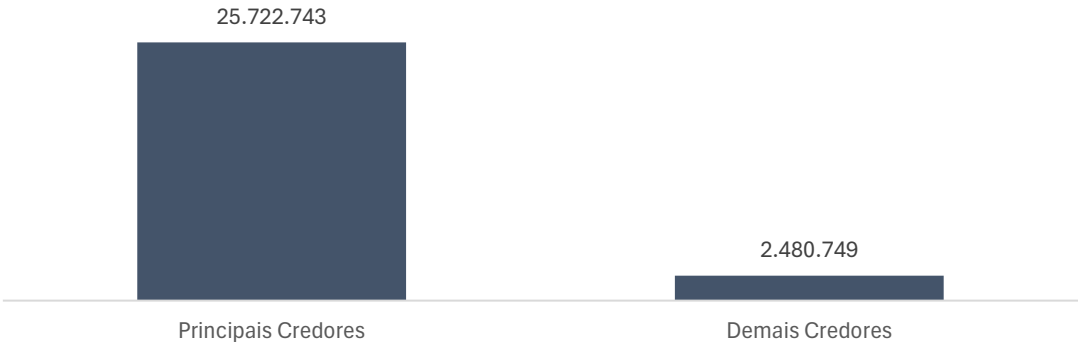
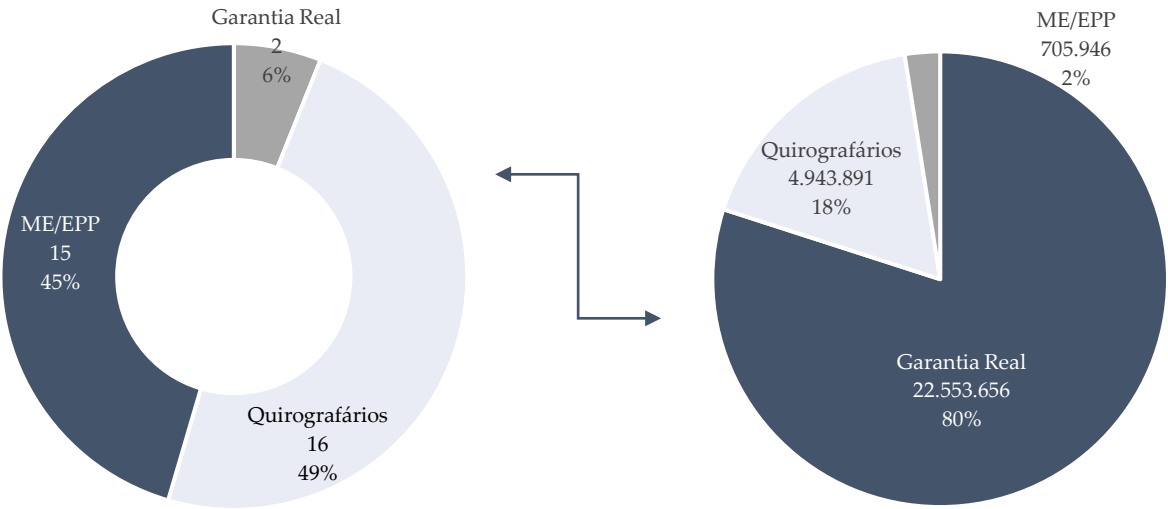
A Recuperanda possui R\$ 26,2 milhões de passivo concursal declarado, ecerca de 91% dos créditos pertencem aos credores destacados no quadro abaixo, especialmente o Banco do Brasil.

Principais Credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Garantia Real	Banco do Brasil	22.549.676
Quirografários	Conect Agro	1.510.173
Quirografários	Shark. Maq. Agrícolas	372.777
Quirografários	Banco do Brasil	883.127
Quirografários	Asperbras	406.990
Total		25.722.743

Passivo por nº de Credores

Passivo por Crédito (R\$)



Passivo Tributário – atualizado para março/2025

Em março/2025, a Recuperanda possui passivo tributário na monta de R\$ 103,3 mil, na composição abaixo discriminada:

março/2025 (R\$)	Em aberto - Vencido	Em aberto - Não vencido	Total
Dívida ativa - PGFN	86.846	-	86.846
IRRF	44	42	87
INSS	12.573	3.875	16.447
Total	99.464	3.917	103.380

As principais obrigações estão relacionadas aos tributos inscritos em dívida ativa na pessoa física de José Álvaro, conforme consulta ao site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em 11/03/2025.

Cerca de 24% (R\$ 3,8 mil) do INSS refere-se a valores em aberto e que venceram em março/2025, enquanto 76% (R\$ 12,5 mil) se tratam de valores inadimplentes.

Em relação ao planejamento para regularização tributária, José Álvaro afirmou que os procedimentos seriam iniciados entre a primeira e segunda semana de março/2025, entretanto, não houve disponibilização de documentos dando conta de eventual adimplência fiscal, sendo novamente solicitado à Recuperanda, aguarda-se.

No relatório do mês anterior, a Administração Judicial pontuou a ausência da CNDs vinculadas as fazendas utilizadas para as atividades de produção rural pela Recuperanda, documentos que foram remetidos posteriormente, onde verificou-se a regularidade tributária também do CNPJs.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome: JOSE ALVARO PIMENTA CAMARGO
CPF: ***.038.878-**
Domicílio do Devedor: SAO PAULO
Valor Total da dívida: R\$ 86.846,43

TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS

Total: 83.399,26

TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO

Total: 3.447,17

Passivo tributário por situação (R\$)



Empregados

Empregado	Cargo	Fazenda	Salário Base
Alvaro Gomide Pimenta Camargo	Encarregado Agropecuário	Ouro Verde	3.036
Cesar Aparecido Zaratini	Trabalhador Agropecuário Geral	Ouro Verde	3.036
José Aparecido Cuba	Trabalhador Agropecuário Geral	Ouro Verde	3.036
Roberta Aparecida Rodrigues Zaratini	Trabalhador Agropecuário Geral	Ouro Verde	1.518
Total			10.626

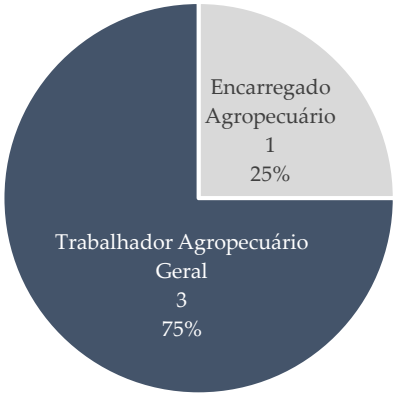
No mês de janeiro a Recuperanda contava com quatro empregados, atuando diretamente nas atividades rurais, cujo salários somaram R\$ 10,6 mil, conforme documentos remetidos.

No relatório do mês anterior, a Administração Judicial havia consignado a existência de vínculo trabalhista de Felipe Martins Correa vinculado a Flor da Mata. Dado a noticia de desmobilização das operações naquela fazenda, questionou-se a Recuperanda sobre a permanência do vínculo de Felipe com a Flor da Mata, segundo José Álvaro, quando houve início da organização dos documentos para apresentar aos autos da Recuperação Judicial, as atividades na Fazenda Flor da Mata ainda não haviam se encerrado por completo.

Contudo, após a desmobilização das atividades da fazenda, em outubro de 2024 o colaborador Felipe foi dispensado e desde então não consta mais no quadro de funcionários. Ainda, a Recuperanda afirma que os valores a título de rescisão já foram liquidados, não existindo qualquer pendência financeira. A Administração Judicial solicitou a rescisão do colaborador e o comprovante de pagamento, aguarda-se.



Empregados por Cargo



Seguindo a Recuperanda, em janeiro não foram contratados safristas ou outros trabalhadores rurais.

A Administração Judicial solicitou que José Álvaro passe a disponibilizar mensalmente os comprovantes de pagamento de INSS e FGTS dos seus empregados, os quais serão objeto de análise nos próximos relatórios.

Área de Plantio

Fazenda Ouro Verde – Itai/SP

De propriedade da Recuperanda, a Fazenda Ouro Verde destina-se a criação de gado, cultivo de grãos (soja, feijão, milho e sorgo), em área de aproximadamente 200 hectares.

Fazenda São Sebastião do Caí – Itai/SP

Propriedade vizinha à Fazenda Ouro Verde, atual matrícula nº 3.318, possui contrato de arrendamento rural firmado em 17.02.2020 e vigente até setembro/2025, com área de 21,41 alqueires (fls. 70/72), destinado à produção de soja e milho, sazonalmente.

Fazenda São Martinho – Campinas/SP

Compreende as matrículas de nº 195.545 e nº 195.540, nos detalhes abaixo:

Matrícula nº 195.545: propriedade da Agropecuária Boa Esperança Ltda., sociedade da qual o Recuperando é titular de 25% das quotas sociais (fls. 57/58 e fls. 498/500), para exercício de atividade rural;

Matrícula nº 195.540: propriedade do condomínio entre a Recuperanda e suas irmãs, para o exercício de atividade rural, com anuência dos coproprietários.

Planejamento rural 2025 - Fazenda Ouro Verde



O sorgo está sendo plantado e a colheita deverá ocorrer em maio.

Sorgo



Após será plantado o trigo o qual deverá ser colhido em outubro.

Trigo



Após será plantada a soja, conforme calendário usual.

Soja

O Sr. José Álvaro afirmou que em janeiro de 2025 não há grãos armazenados em silos, dado o período de plantação de sorgo. Ainda, a Recuperanda informou que não foram realizadas operações de compra/venda de insumos, bem como, não há notas fiscais de compra/venda futura, no período.

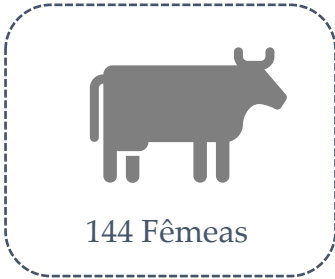
A Administração Judicial solicitou a quantidade de sacas plantadas e a área rural utilizada para plantação supra, detalhes aguardam retorno de José Álvaro.

Criação de Animais

A Recuperanda disponibilizou o controle de quantidade de cabeças de gado atualizado para o mês de janeiro de 2025, localizados nas fazendas Ouro Verde e São Martinho, pormenores a seguir:

Fazenda Ouro Verde			
Espécie	Faixa Etária	Sexo	Quantidade
Bovinos Matrizes	Variada	Variado	86
Bovinos	10 a 11 meses	Macho	23
Bovinos	10 a 11 meses	Fêmea	15
Bovinos	1 a 3 meses	Macho	8
Bovinos	1 a 3 meses	Fêmea	11
Total			143
Fazenda São Martinho			
Espécie	Faixa Etária	Sexo	Quantidade
Bovinos Matrizes	Variada	Variado	371
Bovinos	10 a 11 meses	Macho	70
Bovinos	10 a 11 meses	Fêmea	102
Bovinos	1 a 3 meses	Macho	21
Bovinos	1 a 3 meses	Fêmea	16
Total			580
Torat Geral			
			723

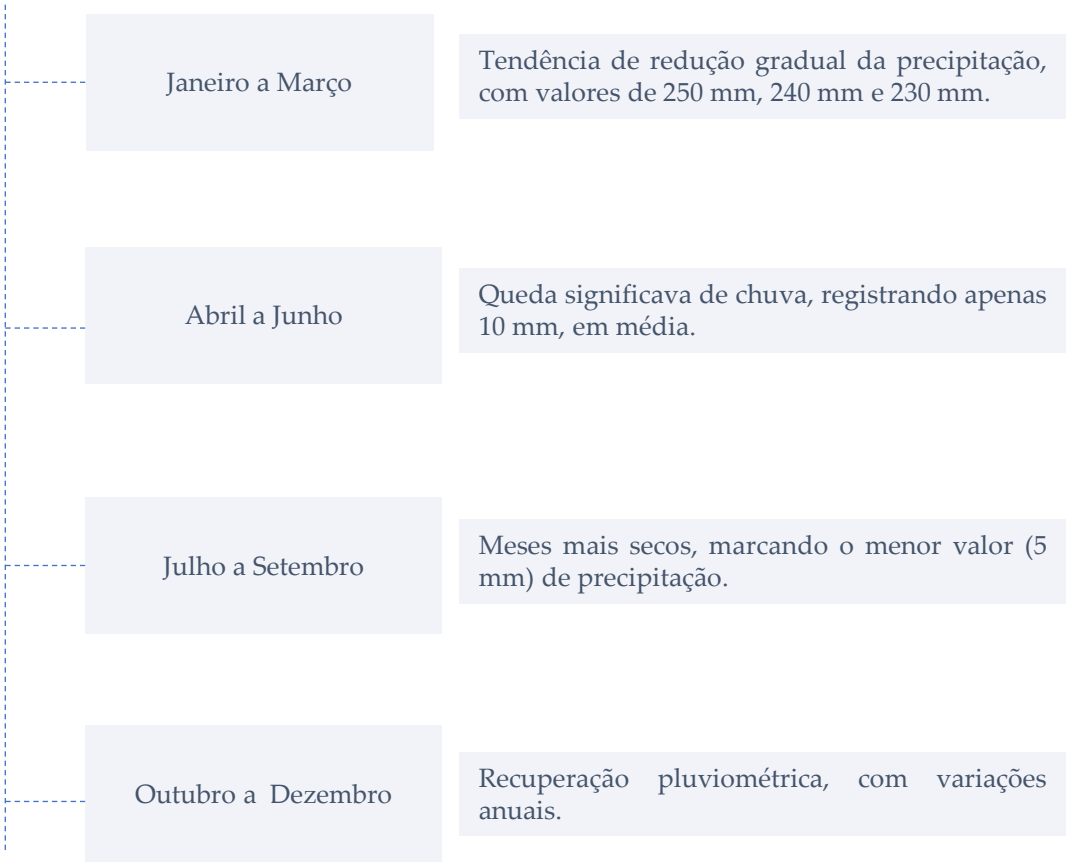
Os bovinos concentram-se majoritariamente na Fazenda São Marinho (580) e em sua maioria aduz a bovinos matrizes (371) e fêmeas de 10 a 11 meses (102).



Conforme informações remetidas pelo Sr. José Álvaro em janeiro/2025, não foram realizadas operações de compra/venda de gado/grãos, bem como não há notas fiscais de compra/venda futura. Contudo, tanto na fazenda São Martinho quanto na Fazenda Ouro Verde, atualmente, há vacas parindo, bezerros em processo de crescimento com expectativa de venda após o desmame.

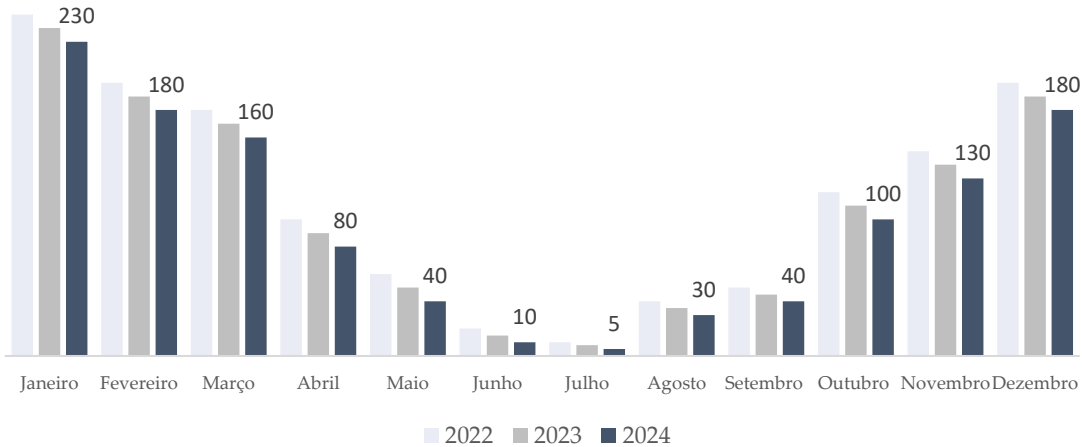
Clima

Os índices pluviométricos influenciam diretamente as atividades de cultivo de grãos. Segundo informações remetidas pela Recuperanda, nos últimos anos o clima de sua região de atuação (Itaí), teve a seguinte precipitação:



Há padrão de seca de maio a setembro, indicando potencial de escassez hídrica, podendo afetar o cultivo de leguminosas, especialmente a soja, que requer distribuição adequada de chuvas durante seu ciclo. A redução de chuvas, combinada com aumento de temperaturas, pode diminuir os rendimentos de soja em mais de 23%, segundo o Recuperando.

Precipitação Pluviométrica Mensal (Em mm)



Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Realizado

Mês	Receitas	Despesas	Despesas Não Dedutíveis	Adiantamento(s) Recebido(s) até 2024 a Ser(em) informado(s) Como Receita(s) de Produtos Entregue(s) em 2025	Adiantamento(s) Recebido(s) em 2025 por Conta de Venda para Entrega Futura	Total
Janeiro	-	151.406	149.683	-	-	301.089
Fevereiro	-	-	-	-	-	-
Março	-	-	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-
Total	-	151.406	149.683	-	-	301.089

A Recuperanda utiliza como instrumento de controle e registro das operações o Livro de Caixa do Produtor Rural (IN nº 83/2011).

Em janeiro de 2025, as atividades geraram dispêndios de R\$ 301 mil, sem haver receitas advindas das atividades rurais, conforme detalhes a seguir.

As principais saídas de caixa deram-se em face de pagamento das custas do processo de Recuperação Judicial (R\$ 111 mil), frete fazenda Flor da Mata (R\$ 50 mil), salários (R\$ 44,1 mil), energia para agricultura (R\$ 6,3 mil), entre outros gastos pulverizados e de menor valor.

Cumprе destacar, que a Administração Judicial questionou a diferença dos salários pagos registrados no fluxo de caixa para o que consta na folha de pagamento. Ainda, solicitou-se a nota fiscal do frete ligado a fazenda Flor da Mata, com os pormenores da operação, aguarda-se.

Questionado acerca da origem dos recursos para adimplemento dos gastos registrados (*quadro na página seguinte*), dada a ausência de receitas das atividades rurais, a Recuperanda narrou que parte do dinheiro veio da empresa Sapucaia Empreendimento e Participações Ltda (não ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial), onde José Álvaro é sócio diretor, e outra parte do dinheiro originou-se de familiares, cujo vínculo empresarial não ficou totalmente esclarecido, detalhes estes que aguardam retorno.

Em reunião realizada em março/2025, no âmbito do acompanhamento e fiscalização mensal das atividades, os advogados da Recuperanda narraram que a Administração Judicial iria encontrar transferências de recursos com as outras empresas de José Álvaro, pois a Recuperanda não discriminava as operações das atividades rurais em conta bancária individual e específica, o que deve ser sanado nos próximos meses, conforme comprometimento firmado com a Administração Judicial durante a reunião.

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Realizado

Discriminação das origens dos pagamentos do Recuperando

Obriga��o	Valor	Propriedade da conta que realizou o pagamento	Obriga��o	Valor	Propriedade da conta que realizou o pagamento
Frete M�quinas GO	50.000,00	C/C Sapucaia	Internet ov	255,45	C/C Sapucaia
Func GO	2.500,00	C/C Sapucaia	Fam�rcia Villem	171,94	C/C Sapucaia
Jos� Cuba ov	6.091,95	Recuperando	E-social	1.492,92	C/C Sapucaia
Renata ov	1.400,00	Recuperando	Freire Assis. ADV RJ	15.000,00	C/C Sapucaia
Alvaro ov	7.060,00	Recuperando	Diaristas Carregar Caminh�o GO	1.800,00	C/C Filha
Cezar ov	7.440,95	Recuperando	Pant�lica	17.494,10	C/C Filha
Saldo Arrendamento Haras	15.000,00	Recuperando	E-social	691,18	C/C Sapucaia
Tribunal GO	73,37	Recuperando	Dare SP	158,08	C/C Sapucaia
Tribunal GO	73,37	Recuperando	Tribunal GO	73,36	Recuperando
Tribunal GO	73,37	Recuperando	Ceripa	6.852,58	C/C Filha
Tribunal GO	73,37	Recuperando	Folha pagamento	22.138,20	C/C Filha
Tribunal GO	14,24	Recuperando	Banco Toyota	5.312,49	C/C Filha
Nitrogenio ov	624,00	Recuperando	Banco Vwagen	7.060,90	C/C Filha
Bomba Toyota GO	3.344,00	Recuperando	Posto Trevo ov	584,41	C/C Filha
�tilo GO ov	8.000,00	Recuperando	Posto Trevo ov	2.895,34	C/C Filha
Dare se faz	158,08	C/C Sapucaia	Posto Trevo ov	425,23	C/C Filha
Bomba �gua PCGO	520,00	C/C Sapucaia	Ceripa I	477,04	C/C Filha
Custas RJ	111.060,00	C/C Filha	Ceripa II	6.375,54	C/C Filha
Malvezi	2.909,00	C/C Sapucaia			

Questionou-se   Recuperanda sobre os motivos da tomada de recursos com familiares e outras empresas de sua propriedade p s Recupera  o Judicial, dado que antes os recursos eram tomados com terceiros n o vinculados, aguarda-se. Ainda, solicitou-se esclarecimentos sobre insumos para o gado e defensivos para os gr os.

Em que pese a desmobiliza  o das opera  es na Fazenda Flor da Mata, em janeiro ainda verificou-se disp ndios ligados  quelas terras, discriminados na tabela a seguir:

Data	Hist�rico	Valor
05/01/2025	Troca de bomba Toyota + Flor da Mata	3.344
05/01/2025	Servi�os mec�nico �tilo - Faz. Ouro Verde - Flor da Mata	8.000
05/01/2024	Bomba d'�gua - Flor da Mata	520
05/01/2024	Funcion�rios Flor da Mata Ref. Dez/2024	2.500
05/01/2025	Diarista Carregamento Caminh�o	1.800
05/01/2025	Custas Judiciais - Flor da Mata	308
31/01/2025	Frete de m�quinas Flor da Mata	50.000
Total		66.472

A Administra  o Judicial questionou a finalidade dos gastos, e solicitou as notas fiscais   Recuperanda, aguarda-se.

Por fim, os extratos banc rios da Recuperanda foram apenas parcialmente disponibilizados (*quadro na p gina seguinte*), de modo que n o foi poss vel verificar a totalidade das opera  es e ratificar o real saldo em caixa de Jos   lvaro, demonstra-se:

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa - Realizado

Contas Bancárias (R\$)		jan/25
Contas correntes		- 11.247
Não disponibilizado	Unibanco - Vale	-
Não disponibilizado	Banco Bradesco	-
Disponibilizado	C6 Bank	- 3.085
Não disponibilizado	Banco do Brasil	-
Disponibilizado	Poupança Banco do Brasil	- 8.162
Não disponibilizado	Conta Corrente Valley National Bank	-
Aplicação Financeira		1
Disponibilizado	Renda fixa Bradesco	1
Não disponibilizado	CDB Banco do Brasil S.A	-
Não disponibilizado	CDB Banco Itaú S.A	-
Não disponibilizado	Aplicação no Banco do Brasil	-
Não disponibilizado	Titulo de Capitalização Ourocap	-
Não disponibilizado	25% Aplicação Banco Itaú	-
Não disponibilizado	25% do saldo conta corrente Banco Itaú S.A	-
Não disponibilizado	25% LCA Banco Itaú	-
Não disponibilizado	25% LCI Banco Itaú	-
Não disponibilizado	25% Itaú Kinea	-
Total		- 11.246

A Recuperanda afirmou que os extratos disponibilizados são referentes às únicas contas bancárias que foram realizadas as movimentações.

Com relação às contas Unibanco-Vale e Valley National Bank, segundo a Recuperanda, tratam-se de investimentos de ações que não possuem vínculo com a atividade rural e já foram encerradas. Os termos de encerramento foram solicitados, juntamente, com os questionamentos sobre o destino dos recursos que haviam, aguarda-se.

Ainda, no que tange às aplicações financeiras “25% Aplicação Banco Itaú, 25% do saldo conta corrente Banco Itaú S.A., 25% LCA Banco Itaú, 25% LCI Banco Itaú e 25% Itaú Kinea” a Recuperanda afirmou que se trata de conta corrente cuja titularidade era dividida entre ele e seus três irmãos, utilizada para o pagamento de despesas de outra sociedade, não vinculada à atividade rural. Em 2024, segundo informado, o Sr. José Álvaro deixou de ser um dos titulares da conta, razão pela qual não teria mais acesso. O instrumento de transferência de titularidade foi solicitado, juntamente, com os questionamentos dos motivos para o Recuperando ter deixado de participar das contas e do destino dos recursos que existiam, aguarda-se.

Quanto às demais contas, não ficou elucidado o motivo de a Recuperanda não ter remetido a Administração Judicial, reiterou-se a solicitação para seu envio.

Outras Participações

Razão Social	CNPJ	Início das Atividades	Objeto Social	Capital Social	Participação do Recuperando	Cargo do Recuperando	Última Alteração Social
Agropecuária Boa Esperança Ltda	53.423.752/0001-21	27/12/1983	Incorporação de empreendimentos imobiliários; Holdings de instituições não-financeiras; Aluguel de imóveis próprios	1.573.352,00	25,00%	Sócio administrador	Fevereiro/2024: houve redução de R\$ 5.284.812,00 do capital social. Cada um dos quatro sócios recebeu o valor de R\$ 1.321.203,00.
Sapucaia Empreendimentos e Participações Ltda	10.691.757/0001-22	30/12/2008	Cultivo de milho, cana-de-açúcar, feijão; Criação de bovinos; Aluguel de imóveis próprios	10.000,00	99,99%	Sócio diretor	Julho/2013: abertura de filial com objeto social de incorporação de empreendimentos mobiliários; atividades de apoio à pecuária; compra e venda de imóveis próprios.
Itai Empreendimentos e Participações S/A	10.625.078/0001-55	30/12/2008	Atividades de apoio à pecuária; Outras sociedades de participação	10.000,00	99,99%	Sócio diretor	Julho/2024: a empresa passou de sociedade limitada para sociedade anônima, acrescentando ao objeto social aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios. Excluiu do objeto social as atividades de apoio à pecuária.
SME Campinas Desenvolvimento Imobiliário	13.171.950/0001-20	06/01/2011	Objeto social não cadastrado	1.237.650,00	20,00%	Sócio	Maior/2013: alteração de endereço/consolidação matriz.
Mirage Serv Ltd	-	-	-	5.858.895,00	100,00%	-	Empresa localizada nas Ilhas Virgens Britânicas. O Recuperando possui o valor aplicado desde 2015.
Pote Um Holding Ltda	32.883.692/0001-50	20/12/2018	Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Holdings de instituições não financeiras	4.656.944,00	25,00%	Administrador	Junho/24: A Agropecuária Boa Esperança Ltda retira-se da sociedade e transfere de forma onerosa suas quotas aos sócios remanescentes. No mesmo ato, houve cisão da Boa Esperança Comercial Ltda. Em julho/2024, o Recuperando retira-se da sociedade Pote Um Holding e passa a ser apenas administrador, contudo, permanece na Boa Esperança Comercial Ltda.
Pote Dois Holding Ltda	32.626.281/0001-89	20/12/2018	Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Holdings de instituições não financeiras	413.776,00	25,00%	Administrador	Junho/24: Cisão da Boa Esperança Comercial Ltda, envolvendo os imóveis. Em julho/2024, o Recuperando retira-se da sociedade Pote Dois Holding e passa a ser apenas administrador, contudo, permanece na Boa Esperança Comercial Ltda.
Pote Três Holding Ltda	32.626.366/0001-67	20/12/2018	Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Holdings de instituições não financeiras	362.328,00	25,00%	Administrador	Junho/24: Cisão da Boa Esperança Comercial Ltda. Em julho/2024, o Recuperando retira-se da sociedade Pote Três Holding e passa a ser apenas administrador, contudo, permanece na Boa Esperança Comercial Ltda.
Pote Quatro Holding Ltda	32.626.450/0001-80	20/12/2018	Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de imóveis próprios; Holdings de instituições não financeiras	1.664.304,00	100,00%	Sócio administrador	Junho/24: A Agropecuária Boa Esperança Ltda retira-se da sociedade e transfere de forma onerosa suas quotas aos sócios remanescentes. No mesmo ato, houve cisão da Boa Esperança Comercial Ltda e aumento de capital social de R\$ 993.786,00. Em julho/2024, o Recuperando passa a ser o único sócio da empresa.
Boa Esperança Comercial e Administradora Ltda	61.156.576/0001-37	05/09/1985	Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Aluguel de imóveis próprios; Holdings de instituições não financeiras; Loteamento de imóveis próprios	812.212,00	25,00%	Sócio administrador	Julho/2024: capital social passou de R\$ 3,5 milhões para R\$ 812 mil.

As informações da tabela ao lado foram extraídas da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física juntada aos autos do pedido de Recuperação Judicial, além de pesquisa realizada pela Administração Judicial no sítio da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), quanto às participações societárias que não estariam vinculadas ao exercício da atividade rural.

Anteriormente, a Administração Judicial havia solicitado informações em relação a empresas “Sapucaia”, a Recuperanda afirmou que nunca houve operações rurais, sendo uma empresa patrimonial que é atribuída somente pelo auferimento de alugueis.

Nota-se que no último semestre de 2024, houve movimentações societárias envolvendo os imóveis evidenciados na página seguinte.

Outras Participações

Em junho/2024, quando as empresas Pote Um Holding Ltda, Pote Dois Holding Ltda, Pote Três Holding Ltda e Pote Quatro Holding Ltda, promoveram a cisão da Boa Esperança Comercial e Administradora Ltda. A operação societária também envolveu a incorporação dos seguintes imóveis:

- Matrícula 63.375 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Um;
- Fração ideal de 50% do Imóvel de matrícula número 653 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Um;
- Matrícula 660 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Um;
- Matrícula 80.455 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Um;
- Matrícula 62.826 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Dois;
- Matrícula 80.459 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Dois;
- Matrícula 80.456 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Três;

- Matrícula 63.374 do 5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Três;
- Matrícula 80.457 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Quatro;
- Matrícula 92.001 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Quatro;
- Matrícula 80.458 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Quatro;
- Matrícula 18.832 do 13º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Destinado para Pote Quatro.

A Administração Judicial solicitou os pormenores das alterações societárias ocorridas antes do pedido recuperatório por José Álvaro, **em resposta a Recuperanda afirmou que tanto a sua saída como sócio como a cisão da Boa Esperança Comercial e Administradora Ltda se deram para viabilizar a divisão familiar e patrimonial definida entre os membros (José Álvaro e suas três irmãs - Maria Beatriz Mendes Gonçalves Pimenta Camargo, Maria Elisa Pimenta Camargo Araújo e Maria Isabel Mendes Gonçalves Pimenta Camargo Lati).**

DILIGÊNCIA *IN LOCO*

- **Fazenda São Martinho – Campinas/SP**

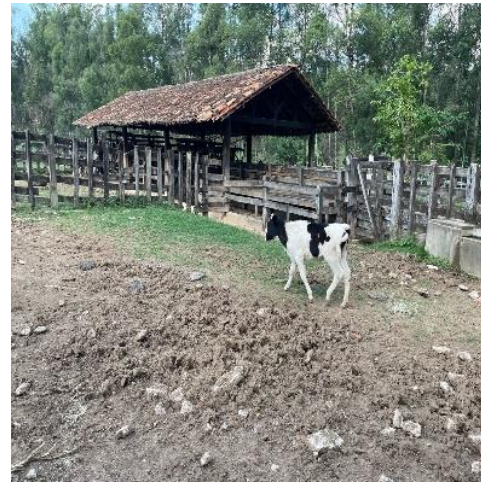
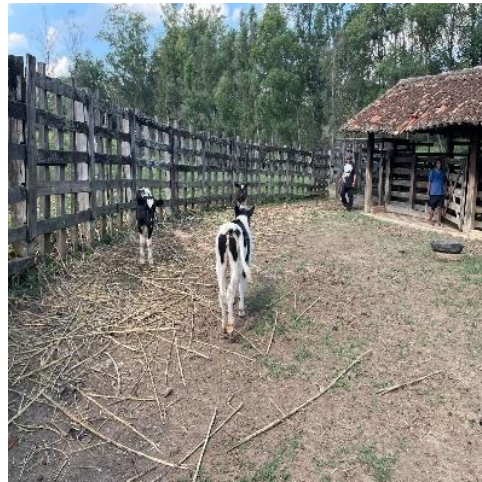
Em 25/03/2025 o preposto desta Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, realizou, vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, situado na Fazenda São Martinho, em Campinas/SP, conforme registros fotográficos a seguir:

INTENCIONALMENTE EM BRANCO







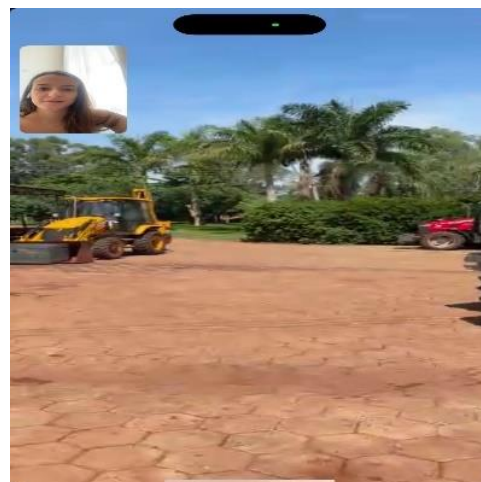
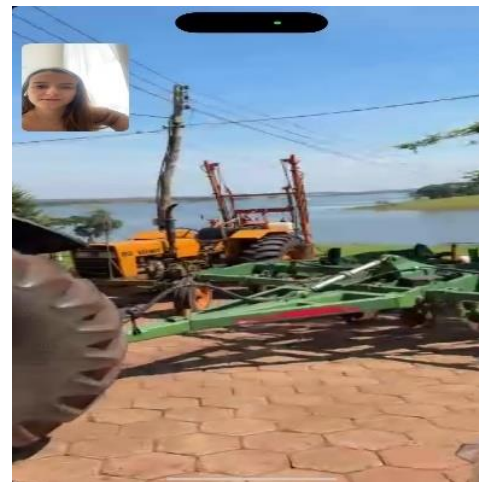
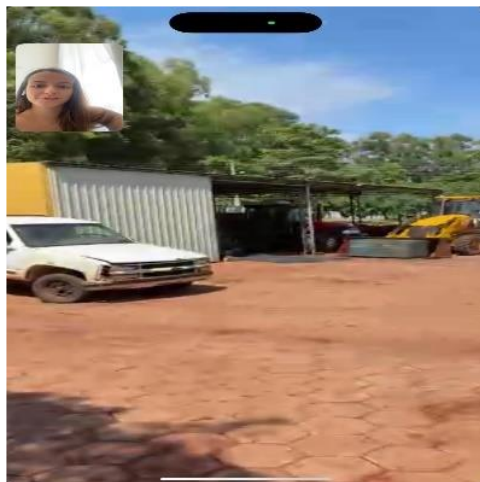




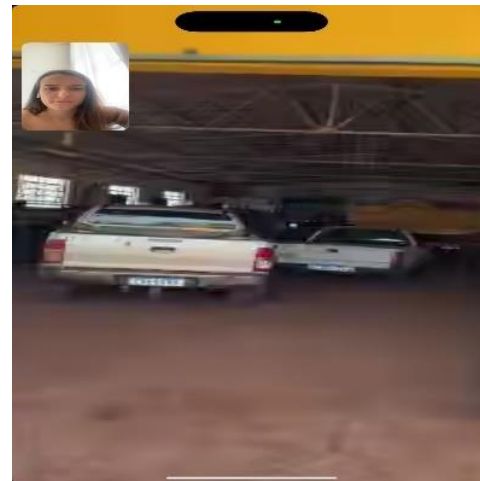
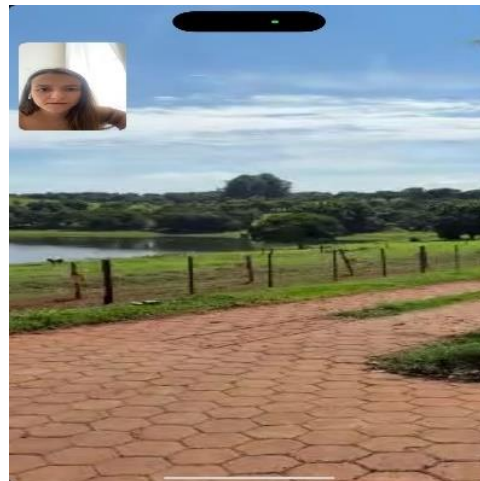
- **Fazenda Ouro Verde – Itaí/SP**

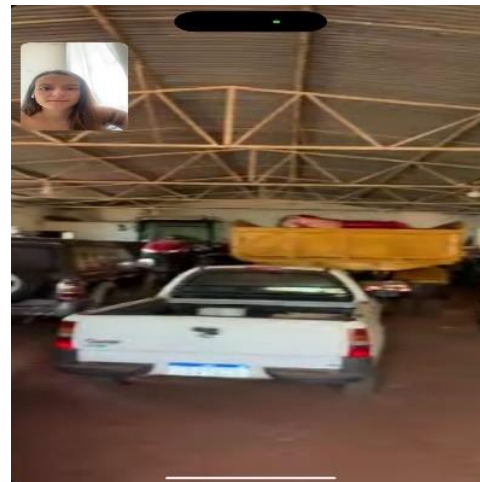
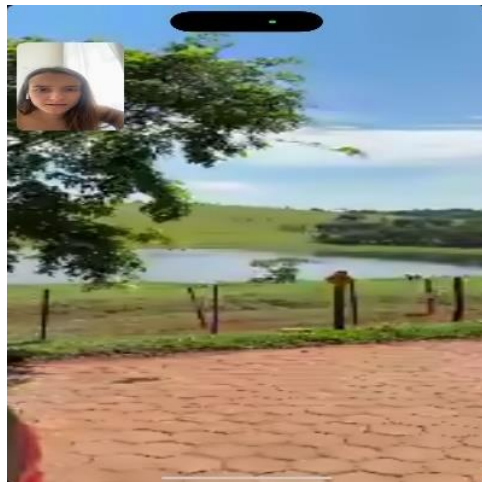
A preposta desta Administradora Judicial, Dra. Vitória de Carvalho Gomes, conduziu, em 28/03/2025, vistoria remota no estabelecimento da Recuperanda localizado na Fazenda Ouro Verde, em Itaí/SP, ambas com o objetivo de verificar a continuidade das atividades da empresa, bem como sua estrutura e instalações, conforme registros fotográficos a seguir:

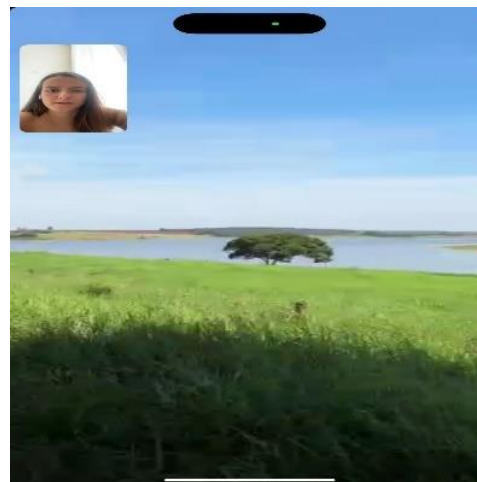
INTENCIONALMENTE EM BRANCO

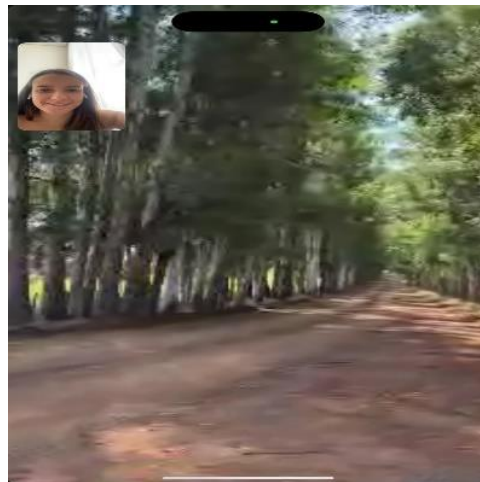
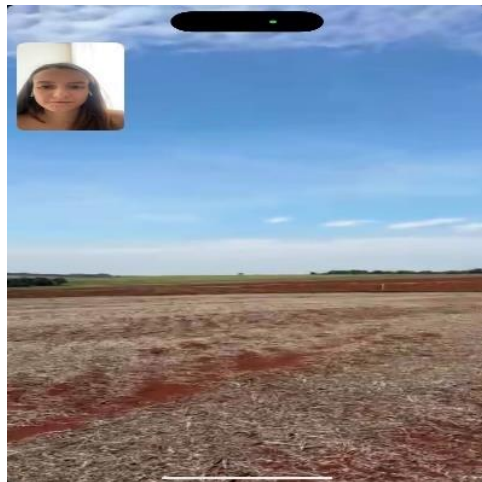
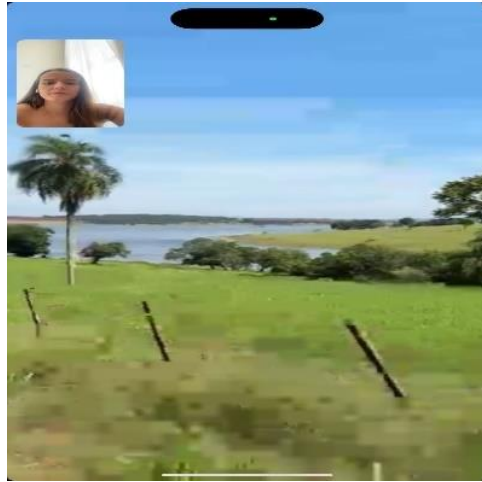


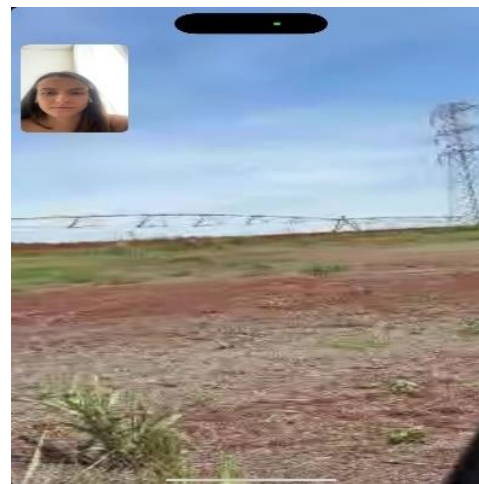


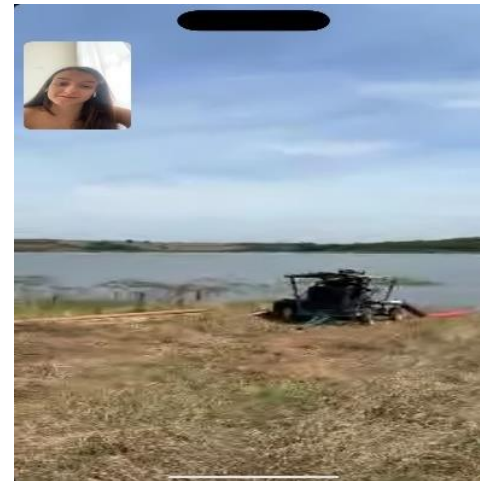


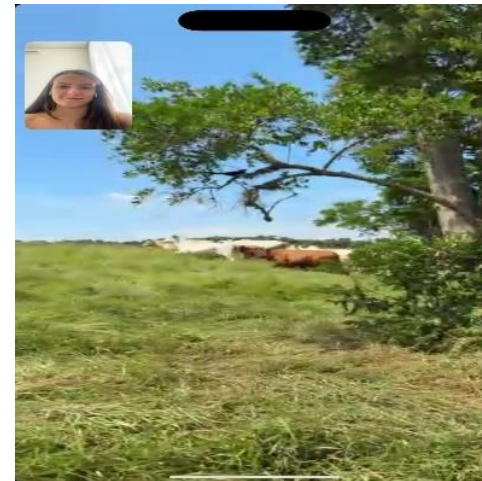
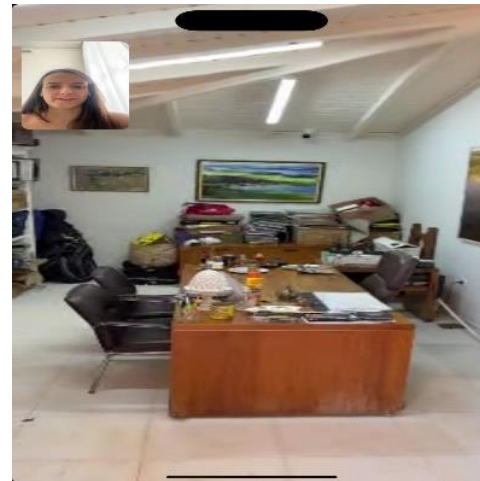












CRONOGRAMA PROCESSUAL

		Lei 11.101/05
18/01/2025	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	Art. 51
06/02/2025	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial.	Art. 52
10/02/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial.	Art. 33
17/02/2025	Publicação Edital de Convocação de Credores.	Art. 52 § 1º
06/03/2025	Prazo para divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7 § 1º
14/04/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
22/04/2025	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º).	Art. 7º § 2º
07/07/2025	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ).	Art. 56 § 1º
	Publicação do Edital – PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 7º, II e 53
	Prazo fatal apresentação das Impugnações Judiciais – 10 dias da publicação do Edital – PRJ e Lista de Credores AJ,.	Art. 8º
	Publicação do Edital – Convocação AGC.	Art. 36
	Assembleia Geral de Credores.	Art. 37
06/08/2025	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180ª dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial.	Art. 58



Eventos ocorridos.



Eventos a ocorrer.

